



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano IX • Nº 1946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrucio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJYWOTU2RUZBRUY0MKRDRJ

Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 170/2023.

Ao 06 dia do mês de março de 2023, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços de **VIGILANTE**, da Secretaria Municipal de Educação nº 170/2023, de 03 de fevereiro de 2023, firmado com a Sr. **JONAS DA SILVA FALCÃO**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 142.796.514-50, com domicílio no Povoado Coité das Pinhas, s/n, Zona Rural, Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 06 de março de 2023, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato nº 170/2023 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito